



# CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.887.904/0001-10

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2019

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ  
EDIÇÃO Nº 1707

04 / 03 / 2019

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO  
PARECER PRÉVIO EMITIDO PELO  
TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANÁ  
ACERCA DAS CONTAS DO PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL RELATIVA AO  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017”.

**Art. 1º.** Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização sobre as contas de governo e de gestão do exercício financeiro de 2017 do CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA/PR e, em atendimento às determinações legais e regulamentares, a Câmara Municipal de Terra Boa manifesta-se pela aprovação das Contas referente ao exercício financeiro de 2017, nos termos da fundamentação apresentada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná no Acórdão de Parecer Prévio nº 325/2018, emitido nos autos nº 293565/18, com trânsito em julgado em 19 de novembro de 2018.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Terra Boa, 25 de fevereiro de 2019.

WILSON WANDERLEI ESPOSTO  
PRESIDENTE

DIMAS DE JESUS FERNANDES  
VICE-PRESIDENTE

MÁRCIA ELENALOURENÇO MARI  
1º SECRETÁRIA

ADEMIR GALHARDO ROMERO  
2º SECRETÁRIO